

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 145/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Diretoria: Diretoria Administrativa

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECARGA DE EXTINTORES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a regularidade e a conformidade dos sistemas de prevenção e combate a incêndio nos prédios públicos municipais, especialmente nas unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Os extintores de incêndio constituem equipamentos de segurança obrigatórios, devendo estar em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas técnicas vigentes, sob pena de comprometimento da segurança dos usuários e da regularidade dos estabelecimentos perante o Corpo de Bombeiros, no âmbito do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI).

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de realização periódica de recarga e manutenção dos extintores existentes, garantindo sua operacionalidade. Ressalta-se que a ausência ou inadequação desses equipamentos pode implicar risco à integridade física de alunos, servidores e demais usuários, além de possíveis sanções administrativas, interdições de unidades e responsabilização do ente público. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para a continuidade das atividades educacionais e administrativas, assegurando condições mínimas de segurança, atendimento à legislação vigente e mitigação de riscos operacionais.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Jurídicos e de Habilitação

A empresa a ser contratada deverá:

- Comprovar atuação em ramo compatível com o objeto da contratação;
- Atender integralmente às exigências de habilitação previstas no art. 62 da Lei nº 14.133/2021;
- Apresentar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Demonstrar capacidade técnico-operacional, mediante comprovação de execução de serviços similares;
- Possuir registro e/ou credenciamento junto aos órgãos competentes, quando exigido pela legislação aplicável;
- Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Requisitos Técnicos dos Equipamentos

- Os extintores recarregados deverão:
- Possuir certificação compulsória do INMETRO;
- Atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis à segurança contra incêndio;
- Apresentar identificação visível e permanente contendo, no mínimo: tipo de agente extintor; capacidade nominal; número de identificação; data da recarga; data de validade; data do teste hidrostático (quando aplicável);
- Estar em perfeitas condições de uso, com lacres, manômetros e demais componentes íntegros e funcionais.

Requisitos Técnicos dos Serviços de Recarga e Manutenção

A empresa contratada deverá:

- Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes e boas práticas do setor;
- Utilizar equipamentos, ferramentas e insumos adequados e certificados;
- Realizar inspeção prévia de todos os extintores, identificando eventuais não conformidades;
- Efetuar a recarga, manutenção e testes necessários para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos;
- Realizar, quando necessário, teste hidrostático conforme periodicidade exigida;
- Emitir relatórios técnicos detalhados por unidade atendida;
- Fornecer selo, lacre e etiqueta de identificação atualizados após cada serviço;

- Garantir a rastreabilidade dos serviços executados.

Requisitos Operacionais e de Execução

A contratada deverá:

- Realizar a retirada, transporte e devolução dos extintores por meios próprios;
- Executar os serviços diretamente nas unidades escolares e prédios públicos indicados;
- Garantir a substituição temporária de extintores durante a execução dos serviços, de modo a não deixar os locais desprovidos de proteção (mínimo de 30%);
- Realizar a reinstalação dos equipamentos nos locais adequados;
- Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;
- Comunicar previamente qualquer impossibilidade de execução, devidamente justificada;
- Responsabilizar-se por todos os custos operacionais, inclusive transporte, tributos e encargos.

Requisitos de Qualificação da Mão de Obra

- Utilização de profissionais qualificados e capacitados para execução dos serviços;
- Observância das normas de segurança do trabalho;
- Vedação ao trabalho de menores em condições irregulares, conforme legislação vigente;
- Responsabilidade integral da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

Requisitos de Garantia e Qualidade

- Garantia mínima de 12 meses dos serviços prestados;
- Obrigação de refazer ou substituir, sem ônus adicional, serviços ou produtos em desacordo;
- Atendimento às solicitações da contratante em prazo razoável;
- Compromisso com padrões de qualidade, eficiência e segurança.

Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, salvo se previamente autorizada pela Administração, nos termos da legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 9.576,00.

A pesquisa de preços foi feita com base em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Para composição dos preços foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos.

Justificativa da escolha de método de cálculo:

A adoção do preço médio como critério para estimativa do valor da contratação fundamenta-se na necessidade de obtenção de um parâmetro de mercado mais fidedigno e representativo, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

A utilização da média aritmética dos valores coletados em diferentes fontes de pesquisa (tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e fornecedores do ramo) permite mitigar distorções decorrentes de preços excessivamente elevados ou inexequíveis e refletir de forma mais equilibrada as condições reais de mercado.

Destaca-se que foram consideradas múltiplas cotações válidas, sendo desconsiderados valores manifestamente discrepantes, quando identificados, assegurando maior confiabilidade ao resultado obtido. Dessa forma, o uso do preço médio mostra-se adequado, razoável e alinhado às boas práticas de formação de preços na Administração Pública, contribuindo para a transparência e eficiência do processo de contratação.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	EXÉRCITO BRASILEIRO	Pref. Nova União	Pref. de São Carlos	UF Espírito Santo	60	Média Unit.	Média Total
1	Recarga de Extintor PQS (Pó Químico Seco) 4Kg ABC	200,00	unidade	R\$ 60,00	R\$ 36,00	R\$ 48,06	R\$ 60,32	R\$ 35,00	R\$ 47,88	R\$ 9.576,00

Total Geral: R\$ 9.576,00

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

A definição das quantidades de recarga de extintores foi realizada com base no levantamento físico dos equipamentos atualmente instalados nas unidades pertencentes ao Município, considerando sua localização, capacidade e periodicidade obrigatória de manutenção.

Após vistoria técnica, foi identificado o seguinte quantitativo:

Extintores do tipo PQS ABC 4 kg: 200 unidades

A quantidade estimada para contratação corresponde à totalidade dos extintores existentes, considerando que todos necessitam de recarga anual obrigatória, conforme normas de segurança contra incêndio e exigências do Corpo de Bombeiros. Além disso, foi considerada uma margem técnica de segurança destinada a cobrir:

- Eventuais recargas após uso emergencial;
- Substituição de cargas vencidas antes do prazo previsto;
- Inclusão de novos extintores decorrentes de ampliação de unidades públicas.

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

Para estimativa do valor da contratação, foram utilizados preços obtidos em contratações realizadas por órgãos da Administração Pública, conforme segue:

Exército Brasileiro: R\$ 36,00

Prefeitura de Nova União: R\$ 48,06

Prefeitura de São Carlos: R\$ 60,32

Universidade Federal do Espírito Santo: R\$ 35,00

Prefeitura de Horizonte: R\$ 60,00

CÁLCULO DA MÉDIA: 47,88

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade de manter os equipamentos de combate a incêndio em condições adequadas de uso, foram identificadas, no mercado, duas alternativas viáveis:

1. Recarga e manutenção dos extintores existentes
2. Aquisição de extintores novos

ANÁLISE COMPARATIVA

Após análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a recarga dos extintores existentes apresenta melhor relação custo-benefício, considerando que:

- Os equipamentos atuais encontram-se, em sua maioria, dentro do prazo de vida útil;
- A recarga anual é exigida por normas do Corpo de Bombeiros;
- A substituição total dos equipamentos não se mostra economicamente vantajosa neste momento;
- A manutenção garante o pleno funcionamento dos extintores com menor impacto orçamentário.

CONCLUSÃO

Diante do levantamento realizado, conclui-se que a contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores é a alternativa mais adequada

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga, manutenção e inspeção de extintores de incêndio do tipo PQS ABC, contemplando todos os equipamentos pertencentes às unidades da Administração.

Os serviços deverão abranger, de forma integrada, a retirada, transporte, execução da recarga, testes de funcionamento, substituição de componentes quando necessário e devolução dos extintores devidamente certificados e aptos para uso. Deverão ser realizados, ainda, testes hidrostáticos quando exigidos, bem como a verificação completa das condições estruturais dos equipamentos, incluindo válvulas, mangueiras, lacres e indicadores de pressão.

A contratada deverá fornecer todos os insumos, mão de obra, equipamentos e certificações necessárias à adequada execução dos serviços, garantindo que os extintores atendam às normas técnicas e estejam em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros.

O prazo para execução dos serviços será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou do envio da nota de empenho, devendo a contratada organizar a logística de retirada e devolução dos equipamentos de forma a não comprometer a segurança das unidades atendidas.

A execução ocorrerá conforme a demanda da Administração, assegurando a continuidade da proteção contra incêndios e o adequado funcionamento das unidades.

Dessa forma, a solução adotada garante a manutenção preventiva e corretiva dos extintores existentes, promovendo segurança, regularidade legal e economicidade, sem a necessidade de substituição integral dos equipamentos.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá o parcelamento da contratação, nos termos da justificativa apresentada abaixo.

Justificativa para o não parcelamento

A presente contratação será realizada em item único, contemplando de forma integrada todos os serviços de recarga, manutenção e inspeção de extintores de incêndio do tipo PQS ABC 4kg. A opção pelo não parcelamento da solução justifica-se pelos seguintes aspectos técnicos e administrativos: Padronização dos serviços: a execução por um único fornecedor assegura uniformidade nos procedimentos de recarga, testes e certificações, evitando divergências técnicas que possam comprometer a segurança dos equipamentos; Responsabilidade técnica centralizada: a contratação de uma única empresa facilita a atribuição de razoabilidade sobre a qualidade dos serviços prestados, garantindo rastreabilidade e maior controle por parte da Administração; Eficiência operacional: a execução dos serviços por um único contratado reduz o tempo de mobilização, logística e acompanhamento contratual, tornando o processo mais ágil; Economicidade: a contratação em item único tende a gerar melhor proposta global, reduzindo custos indiretos e administrativos; Atendimento às exigências normativas: a manutenção dos extintores deve seguir critérios técnicos padronizados, conforme exigido pelo Corpo de Bombeiros, o que é melhor assegurado por um único prestador.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio tem como resultado pretendido assegurar que todos os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, devidamente recarregados, testados e certificados, garantindo a segurança de alunos, servidores e demais usuários das instalações públicas. Busca-se, ainda, atender integralmente às exigências legais e normativas vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, mantendo a regularidade das unidades quanto a vistorias e alvarás. Como consequência, pretende-se reduzir riscos de sinistros, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços, com observância aos princípios da economicidade e eficiência, por meio da manutenção preventiva dos equipamentos existentes.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não será necessário adotar providências preliminares para a execução desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais para essa contratação

12. ANÁLISE DE RISCOS

A contratação dos serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio envolve riscos moderados, sendo os principais relacionados à eventual execução inadequada dos serviços, utilização de materiais fora das especificações técnicas ou atraso na realização das recargas. Tais situações podem comprometer a eficácia dos equipamentos em caso de emergência e ocasionar não conformidade com as exigências legais estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros. Para mitigação desses riscos, prevê-se a contratação de empresa especializada e devidamente certificada, a exigência de conformidade com normas técnicas vigentes, a fiscalização contínua por parte da Administração e a verificação dos selos, prazos de validade e condições dos equipamentos após a execução dos serviços. Dessa forma, busca-se assegurar a qualidade da prestação, a segurança das instalações e o atendimento pleno às normas aplicáveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.



Rosa Maria Lummertz
Gestor Responsável

Adriani de Oliveira Mesquita
Servidor Responsável

